



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

### PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro, concedido pelo Parecer n.º 007/10-CEE/RO e pela Resolução n.º 729/10-CEE/RO, com a oferta do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, regular, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		Município: Monte Negro/RO
Relatora: Conselheira Francelena Santos Arruda		
Processo n.º 040/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 016/26	Aprovado: 23.02.2026
Processo SEI n.º 0029.021763/2026-13		

### HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Ofício n.º 4432/2024/SEDUC-NURED, encaminhou o Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, referente ao período de 2019 a 2022. Os documentos foram protocolados neste Conselho em 14 de março de 2024, dando origem ao Processo n.º 040/24-CEE/RO.

A EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira é uma instituição pública, localizada na Rua Justino Luiz Ronconi, n.º 2122, Setor 01, no município de Monte Negro/RO. O Conselho Escolar da unidade de ensino é inscrito no CNPJ sob o n.º 01.230.848/0001-70.

A referida instituição de ensino foi reconhecida por este Conselho pelo Parecer n.º 007/10-CEE/RO e pela Resolução n.º 729/10-CEE/RO, publicada em 11 de maio de 2010, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

A EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira também oferta o Ensino Médio com Mediação Tecnológica, sendo que essa oferta não será objeto de análise deste Parecer, haja vista não compor o catálogo de serviços que integram o Reconhecimento dessa instituição.

### ANÁLISE DO MÉRITO

A análise do processo em tela teve por base o Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e

a Instrução Técnica da Assessoria Técnica da GETEC/CEE/RO.

O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes servidores: uma diretora escolar licenciada em Pedagogia, com Especialização em Gestão Escolar e em Metodologia do Ensino Superior; uma vice-diretora licenciada em Matemática, com Especialização em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção) e em Metodologia do Ensino da Matemática e da Física e Matemática Financeira e Estatística Empresarial; um secretário, Tecnólogo em Gestão Ambiental e com Especialização em Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar; dois supervisores escolares, uma atuando no Ensino Médio regular e na Mediação Tecnológica e o outro nas turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, regulares, ambos licenciados em Pedagogia; a supervisora é especialista em Psicopedagogia e o supervisor é licenciado em Educação Física, especialista em Gestão e Organização da Escola, com Ênfase em Direção Escolar e Psicologia Escolar Educacional; dois orientadores educacionais, atuando no Ensino Médio regular e na Mediação Tecnológica, ambos licenciados em Pedagogia, sendo que uma orientadora é especialista em Psicopedagogia e o outro é especialista em Mídias na Educação; 21 técnicos educacionais desenvolvendo as atividades administrativas de zeladoria, limpeza e conservação, serviços gerais, preparo da alimentação escolar, inspetor de pátio e/ou alunos, motorista, multimeios didáticos, recursos didáticos e biblioteca, educação especial-cuidadores.

O corpo docente está composto pelos seguintes professores: uma professora licenciada em Ciências Biológicas, especialista em Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas, lecionando Biologia, Projeto de Vida e Trilhas de Aprofundamento; um professor licenciado em Letras-Português/Espanhol e Respectivas Literaturas e em Educação Física, lecionando aulas de Arte, Eletivas, Língua Espanhola/Estudo Orientado e Trilhas de Aprofundamento; uma professora licenciada em Letras, especialista em Língua Portuguesa e Arte, e em Mídias na Educação, lecionando Língua Portuguesa e Trilhas de Aprofundamento; uma professora licenciada em Matemática, especialista em Matemática e Física, lecionando Matemática; uma professora licenciada em Química, especialista em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social, lecionando Química e Trilhas de Aprofundamento; um professor licenciado em Física, especialista em Metodologia do Ensino da Matemática e da Física, lecionando Ciências, Física e Trilhas de Aprofundamento; um professor licenciado em Geografia, especialista em Docência do Ensino Superior, lecionando aulas de Geografia, Geografia de Rondônia e Trilhas de Aprofundamento; uma professora licenciada em Letras Portugêses/Espanhol e suas Respectivas Literaturas, especialista em Língua Portuguesa: Redação e Oratória, lecionando Arte, Língua Portuguesa e Eletivas; uma professora licenciada em Geografia, especialista em História e Cultura Afro-Brasileira, Política e Sociedade e em Docência do Ensino Superior, lecionando História, Eletivas e Trilhas de Aprofundamento; um professor licenciado em Ciências e Matemática, 2ª habilitação pelo Programa Especial de Formação de Docentes, especialista em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração, lecionando Matemática; uma professora licenciada em Pedagogia, especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional com Ênfase em Atendimento Educacional Especializado - AEE, lecionando História, Filosofia, Eletivas, História de Rondônia e Trilhas de Aprofundamento; uma professora licenciada em Matemática, especialista em Metodologia do Ensino de Matemática, lecionando Matemática; uma professora licenciada em Letras/Português e Literaturas da Língua Portuguesa, especialista em Docência do Ensino Superior, lecionando Língua Portuguesa, Trilhas de Aprofundamento e Eletivas; uma professora licenciada em Geografia, lecionando Geografia, Projeto de Vida e Eletivas; uma professora licenciada em Letras, especialista em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, lecionando aulas de Língua Portuguesa, Arte, Projeto de Vida e Eletivas; uma professora licenciada em Pedagogia, especialista em Neuropsicopedagogia e Metodologia do Ensino de História e Geografia, lecionando Filosofia, Projeto de Vida, Arte e Sociologia; um professor licenciado em Educação Física, especialista em Educação Física Escolar e Saúde, lecionando Educação Física, Trilhas de Aprofundamento e Arte; uma professora licenciada em Pedagogia, especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Novas Tecnologias aplicadas à Educação, lecionando Filosofia, Eletivas e História de Rondônia.

Na análise do quadro de docentes, verificou-se que oito professores lecionam disciplinas para as quais não são habilitados, sendo: dois professores habilitados em Letras Portugêses/Espanhol e Respectivas Literaturas lecionando Artes; uma professora habilitada em Física lecionando Ciências; uma professora habilitada em Geografia lecionando História; uma professora licenciada em Pedagogia lecionando História, Filosofia, Eletivas, História de Rondônia e Trilhas de Aprofundamento; uma professora licenciada em Pedagogia lecionando Filosofia, Projeto de Vida, Arte e Sociologia; uma

professora licenciada em Pedagogia lecionando Filosofia, Eletivas e História de Rondônia; e um professor licenciado em Educação Física lecionando Arte.

A partir dos dados de matrícula e movimentação escolar apresentados pela gestão da escola, foi possível abstrair as seguintes informações:

1. Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano:

- a) ano letivo de 2019: 247 matrícula final; 246 aprovados, 99%; 1 retido, 0% e nenhuma desistência;
- b) ano letivo de 2020: 200 matrícula final; 192 aprovados, 96%; 8 retidos, 4% e nenhuma evasão;
- c) ano letivo de 2021: 151 matrícula final; 148 aprovados, 98%; 3 evadidos, 2% e nenhuma retenção;
- d) ano letivo de 2022: 98 matrícula final; 95 aprovados, 97%; 1 retido, 1%; e 2 retidos, 2%.

2. Ensino Médio, os dados dessa etapa se referem a oferta regular e com Mediação Tecnológica. Considerando que não foi possível identificar e separar as turmas, as informações abaixo correspondem às duas ofertas, ora mencionadas.

- a) ano letivo de 2019: 460 matrícula final, 442 aprovados, 96%; 4 retidos, 1%; e 14 desistentes, 3%;
- b) ano letivo de 2020: 475 matrícula final, 445 aprovados, 94%; 30 retidos, 6% de evadido e nenhuma evasão;
- c) ano letivo de 2021: 479 matrícula final, 441 aprovados, 92%; 10 retidos, 2% de retido; 28 evadidos, 6%;
- d) ano letivo de 2022: 426 matrícula final, 394 aprovados, 92%; 15 retidos, 3,5%; 17 evadidos, 4%.

Na análise dos quadros de rendimentos, referente às turmas do Ensino Fundamental, foi possível identificar e pressupor que a Secretaria de Estado da Educação está desativando, gradativamente, a oferta dessa etapa a partir do ano letivo de 2020, quando se observou que não houve matrículas no 6º ano. No ano letivo de 2022, consta apenas matrículas no 8º e 9º ano.

A instituição de ensino não apresentou a análise qualitativa dos dados do rendimento escolar referente ao quadriênio. No entanto, é possível inferir que o trabalho desenvolvido tem favorecido a permanência com sucesso dos estudantes matriculados ao se considerar o alto índice de aprovação.

De acordo com a vice-diretora, a avaliação da execução do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica da escola envolveu a comunidade escolar, os pais e o Conselho Escolar, na qual foram identificados pontos fortes e aspectos a serem melhorados e/ou conquistados, que não foram informados.

A instituição de ensino destacou os pontos que considerou forte, por serem os que convergem para a aprendizagem dos alunos, decorrente da alta expectativa da comunidade, os quais são elencados abaixo:

- A escola pauta a aprendizagem dos alunos por projetos e sequências de atividades;
- Há boa limpeza e manutenção da escola (sede), bem como das escolas municipais (extensões), onde estão os alunos de Ensino Médio com Mediação Tecnológica;
- Prontidão e eficiência por parte dos profissionais da escola;
- Reestruturação da biblioteca e aquisição de novos acervos;
- Levantamento de acervo bibliográfico e controle do empréstimo de livros aos alunos e comunidade;
- Interação entre o corpo docente, orientação, supervisão e direção;
- Boa frequência dos alunos (especificamente horário diurno);
- Alunos respeitosos;
- Ambiente de tranquilidade, sem casos graves de violência e drogas no ambiente escolar;
- Eficiência e prontidão dos funcionários da secretaria e demais dependências;
- Gestão democrática e compartilhada;
- Maior acompanhamento das aprendizagens dos alunos do Ensino Médio;
- Incentivo a formação continuada tanto dos professores, quanto dos demais funcionários da escola;
- Bons resultados na proficiência das avaliações externas (Prova Saeb);
- Boa assistência quanto aos materiais necessários ao bom funcionamento da escola;
- Incentivo aos alunos nas práticas esportivas;

- Prontidão e eficiência no acompanhamento ao corpo docente por parte da equipe de Supervisão Escolar;
- Prontidão e eficiência no acompanhamento ao corpo discente por parte da equipe de Orientação Escolar;
- Rotina escolar e turmas bem definidas;
- Alimentação escolar de qualidade;
- Alto índice de experiência na aprendizagem do aluno, combatendo os índices de evasão e reprovação escolar.

No decorrer do quadriênio, foram desenvolvidos vários projetos que convergiram para a execução do Projeto Político Pedagógico/Proposta/Pedagógica e os bons resultados de aprovação e permanência dos estudantes, tais como: Semana do Meio Ambiente, Projeto Interclasse, Projeto Dia de Ler Todo Dia, Projeto Interdisciplinar - Trabalhando os gêneros textuais: técnicas de produção e interpretação. As ações governamentais também favoreceram o trabalho positivo da escola, compreendendo: Busca Ativa, Agora vai ENEM, Revisa Mais, Diálogo, Microkids.

Visando a permanência e o sucesso dos estudantes do Ensino Médio matriculados no período noturno, a escola desenvolveu o projeto Atividade Multidisciplinar por Área de Conhecimento (AMAC). No 1º bimestre, a área contemplada foi a de Linguagens e suas Tecnologias e as atividades foram voltadas para a leitura, já no 2º bimestre, a área envolvida foi Ciências da Natureza e suas Tecnologias com a pesquisa da vida e contribuições de cientistas dessa área. No 3º bimestre, a área contemplada foi de Matemática e suas Tecnologias com o tema Geometria no cotidiano e no 4º bimestre a área de Ciências Humanas e suas Tecnologias com a atividade de cinema literário.

No tocante aos projetos e atividades diferenciadas desenvolvidas pela escola, é pertinente destacar a Feira de Eletivas, das turmas do Ensino Médio, e as palestras com diversos profissionais relativas à orientação vocacional.

As ações pedagógicas desenvolvidas pela EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira são diversificadas e com atenção na permanência e na aprendizagem dos estudantes. São práticas que denotam trabalho em equipe de forma articulada, haja vista o nível de exigência das atividades executadas.

No que diz respeito ao cronograma de atividades referentes ao uso dos laboratórios de Ciências da Natureza e Informática e do auditório, a escola informou que o agendamento é realizado diretamente pelo/a docente ao utilizar o espaço no cronograma disponibilizado na sala dos professores, que é o responsável pelo uso do espaço.

A instituição de ensino desenvolve formação continuada no decorrer da jornada de trabalho e com ações externas promovidas pela Seduc e pela Coordenadoria Regional de Educação. Foi apresentado o cronograma de aperfeiçoamento profissional continuado dos profissionais, das atividades a serem realizadas pela equipe gestora, SEDUC, CRE/ARQ, equipe pedagógica e outras instituições.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, conforme informado no processo, passaram por ajustes tendo sido devidamente aprovados pela Seduc. As alterações contemplaram o sistema de avaliação a partir do preconizado na Portaria n.º 2995/2022/SEDUC, a nova matriz curricular para os anos finais do Ensino Fundamental, conforme disposto na Portaria n.º 8865/2021/SEDUC e a reorganização para oferta do Novo Ensino Médio, de acordo com a Portaria n.º 3037/2022/SEDUC.

A gestão da escola declarou que houve alterações no espaço físico escolar no ano de 2022, com a troca do telhado de dois pavilhões e substituição dos pisos de quatro salas de aula e da entrada da escola. Informaram, ainda, que os serviços foram todos concluídos.

Os resultados obtidos pela instituição de ensino no IDEB observado estão abaixo das metas definidas. O esforço da escola, com suas inúmeras atividades e organização não tem impactado positivamente nos resultados das avaliações externas, sendo esse um espaço a ser revisitado pela instituição.

## CONCLUSÃO

Na análise do processo, foi possível verificar que a EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira atendeu, em sua maioria, os critérios definidos pela Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO no tocante à manutenção do Reconhecimento. No entanto, o quadro de docentes apresenta oito

profissionais lecionando componentes curriculares para os quais não possuem habilitação específica.

A escola apresentou dados que fortalecem o entendimento de que cumpre com o seu papel institucional junto à comunidade local, ao se considerar a quase nulidade de evasão/desistência e o alto índice de aprovação.

## VOTO

Diante do exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro, concedido pelo Parecer n.º 007/10-CEE/RO e pela Resolução n.º 729/10-CEE/RO, com a oferta do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, regular.
2. Cesse o Reconhecimento da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro, referente ao Ensino Fundamental, do 6º ao 8º ano, considerando a suspensão da oferta.
3. Determine à entidade mantenedora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro, que comprove a este Conselho, no prazo de 90 (noventa) dias, as seguintes providências:
  - 3.1 ajuste no corpo docente, dotando de professores habilitados para lecionar os seguintes componentes curriculares:
    - 3.1.1 Arte, em substituição dos professores habilitados em Língua Portuguesa e Educação Física;
    - 3.1.2 Ciências, em substituição da professora habilitada em Física;
    - 3.1.3 História, em substituição da professora habilitada em Geografia;
    - 3.1.4 História, Filosofia, Eletivas, História de Rondônia, Trilhas de Aprofundamento, Projeto de Vida, Arte e Sociologia em substituição das professoras habilitadas em Pedagogia.
  - 3.2 cumprimento dos termos da Lei n.º 13.722/2018, "Lei Lucas", referente à capacitação, em noções básicas de primeiros socorros, de professores e funcionários da escola.

Conselheira Francelena Santos Arruda  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer da Relatora.

Sala das Sessões, Porto Velho, 23 de fevereiro de 2026.

Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

## CONSELHEIROS:

Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Josiane Brunhago Saukio  
Metilde Alves Pena  
Severino Bertino Neto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 24/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 24/04/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 24/04/2026, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Brunhago Saukio, Conselheiro(a)**, em 27/04/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 29/04/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71283781** e o código CRC **EF23118D**.